



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

NÚCLEO DE ARQUITETOS E URBANISTAS DE BÚZIOS DO DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - NÚCLEO BÚZIOS, CNPJ do IAB-RJ sob o nº 33.818.600/0001-10, neste ato representado por sua Presidente **KÁTIA PIRÁ**, brasileira, separada, arquiteta, portadora da identidade nº ID A9828-0, expedido pelo CAU RJ, inscrita no CPF sob o nº 766.904.077-72, e endereço na Av. José Bento Ribeiro Dantas, 3.500 sala11 - Armação dos Búzios/RJ,

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo mediante apoio institucional mútuo, tais como:

- (i) Apoio institucional no acompanhamento de editais de licitação de obras e serviços de Arquitetura e Urbanismo, e de consultas públicas;
- (ii) Organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros, bem como de atividades de iniciativa do IAB - Núcleo Búzios relacionadas à educação urbana;
- (iii) Uso recíproco de espaços físicos;
- (iv) Orientação aos profissionais relativa ao RRT;
- (v) Intensificação do combate ao exercício ilegal da profissão, às construções ilegais e outras formas de ocupação irregulares;

 JURÍDICO



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- (vi) Apoio institucional na valorização dos profissionais servidores de carreira da Prefeitura Municipal;
- (vii) A presente avença não importa repasse de verbas pelo CAU/RJ.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

NÚCLEO DE ARQUITETOS E URBANISTAS DE BÚZIOS DO DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL- NÚCLEO BÚZIOS

Kátia Pirá
Arquiteta e Urbanista
Presidente do IAB - Núcleo Búzios

TESTEMUNHAS:

